



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CÂMARA
ISO 9001

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR LISSANDRO BREVAL

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 392/2022, que “ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2023”.

EMENDA Nº 136 /2022

Autor: LISSANDRO BREVAL

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 1.744.000,00 (um milhão setecentos e quarenta e quatro mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 27101 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Objeto: Apoiar com repasse financeiro a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF, CNPJ n.º 04.312.666/0001-36, integrante da Administração Pública Municipal, localizada nesta cidade, na Rua Gabriel Gonçalves, n.º 351, Aleixo, CEP: 69.060-010, a fim de ajudar no custeio de obras de infraestrutura da cidade de Manaus.

JUSTIFICATIVA

A secretaria supramencionada tem a finalidade de promover ações de planejamento urbano e realização de obras de infraestrutura na cidade de Manaus e comunidades adjacentes. Dessa forma, espera-se que o repasse financeiro objeto desta emenda ajude na implementação dos objetivos institucionais. Telefone: (92) 32367800 / (92) 99256-4111, e-mail: gabinete.seminf@pmm.am.gov.br, responsável: Renato Frota Magalhães (Secretário).

Manaus, 15 de dezembro de 2022.

Linssandro Breval - Avante